Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 773/2018 em 5 de outubro de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

152/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o prolongamento das Ruas Alberto Geareta e Antonio Bersanetti, se faz necessário, para fins de denominar trecho de Ruas já existentes, que interliga o bairro Residencial Pedro Marin Berbel ao trevo de acesso à Rodovia Roberto Rollemberg SP-461 e vice-versa,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DAS RUAS ALBERTO GEARETA E ANTONIO BERSANETTI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2776/2018
Data: 11/10/2018 - Horário: 08:14
Legislativo - PLO 152/2018

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PROJETO DE LEI 152/18

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DAS RUAS ALBERTO GEARETA E ANTONIO BERSANETTI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O prolongamento natural da Rua ALBERTO GEARETA, denominada pela Lei nº 3.546, de 12 de fevereiro de 1998, no bairro Residencial Pedro Marin Berbel, estende-se o trecho de Rua já existente, que interliga até o trevo de acesso à Rodovia Roberto Rollemberg SP-461; e, o prolongamento natural da Rua ANTONIO BERSANETTI, denominada pela Lei nº 3.996, de 10 de dezembro de 2001, estende-se o trecho da Rua Marginal à Rodovia Roberto Rollemberg SP-461, já existente, entre a Rua Francisco Pincerato até Rua Alberto Geareta, no bairro Residencial Pedro Marin Berbel, desta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA
ÚNICA

Croqui de localização do Prolonagamento da RUA ANTONIO BERSANETTI no trecho entre
PROJETO
a Rua Francisco Pincerato e a Rua Alberto Geareta (trecho de Rua já existente), o referido Prolongamento se faz necessário, para denominar o nome de um trecho da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg, já existente, bem como, o Prologamento da Rua Alberto Geareta (Trecho de Rua já Existente) até o Trevo, já existente.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

ÁREAS:

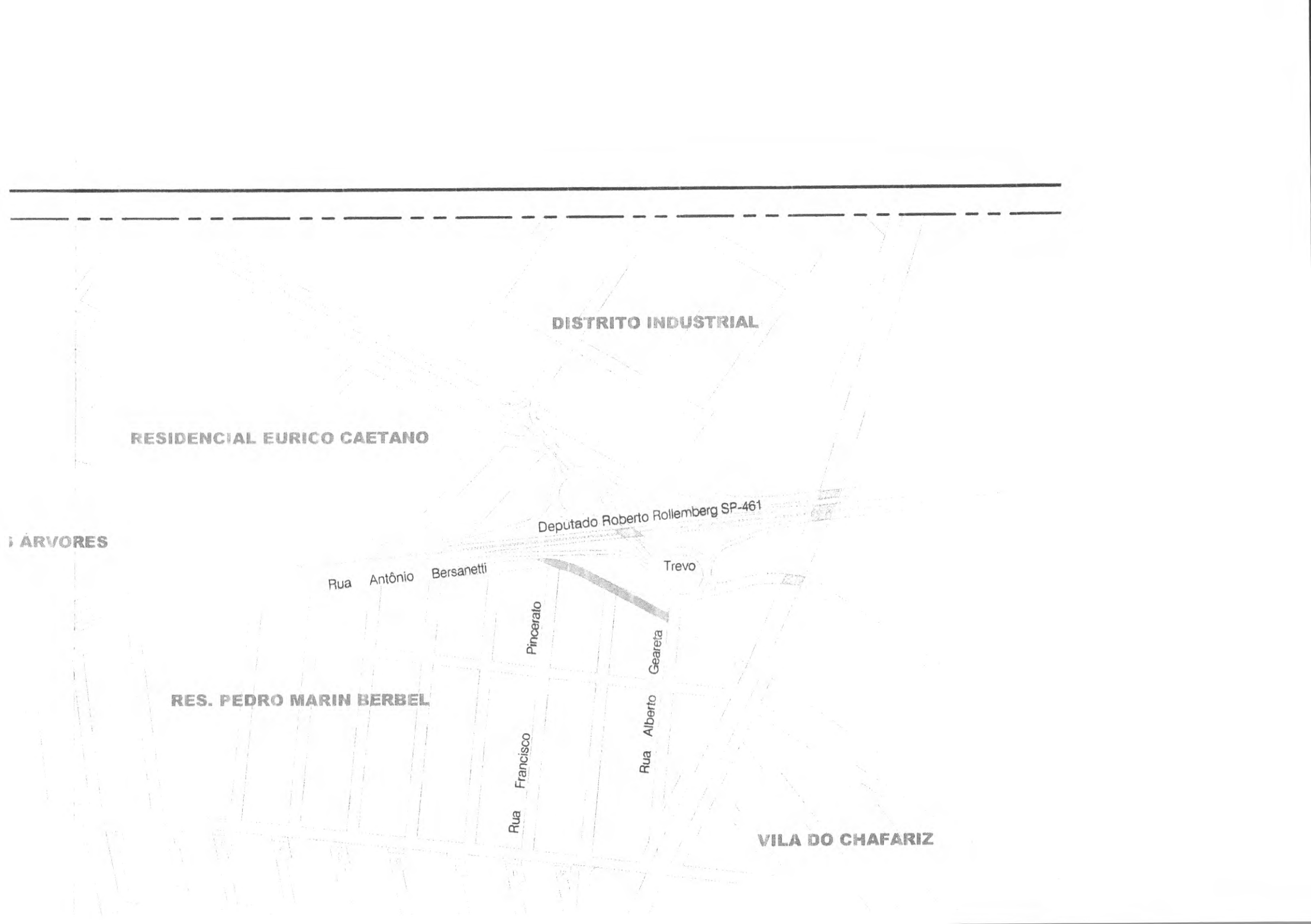
RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETARIO DE OBRAS
Eng.º SAULO GIAMPIETRO
CREA - 0601713638

Data : 28 / 09 / 2018
Escala - sem escala
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.


DISTRITO INDUSTRIAL
RESIDENCIAL EURICO CAETANO
ÁRVORES
Deputado Roberto Rollemberg SP-461
Rua Antônio Bersanetti
Trevo
Pincerato
Geareta
RES. PEDRO MARIN BERBEL
Rua Francisco
Rua Alberto
VILA DO CHAFARIZ